

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 70/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Campos Altos no dia 30/04/2012.

Art. 2º A reunião ordinária será realizada no dia 03/05/2012 às 20:00h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 26 de abril de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO EM 05/05/2012 NO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS


SECRETARIA